

São Paulo, 03 de março de 2021

**Ref.: Orientação para o Preenchimento do Relatório de Adequação dos Investimentos ao Perfil do Investidor – Gestão de Patrimônio**

Prezados(as) Senhores(as),

1. O Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros (“Código de ART”) determina que todas as **Instituições Participantes aderentes à atividade de Gestão de Patrimônio** deverão encaminhar, **até o último dia do mês de março de cada ano**, o Relatório de Adequação dos Investimentos ao Perfil do Investidor referente ao ano civil anterior.
2. A Supervisão de Mercados tem como premissa a melhoria contínua de seus processos e controles, em especial, aqueles que melhorem e facilitem o cumprimento das regras estipuladas nos Códigos de Autorregulação da ANBIMA pelas Instituições Participantes.
3. Dentro deste conceito, **informamos que o envio do Relatório de Adequação dos investimentos ao Perfil do Investidor não será mais por meio de planilha Excel, mas sim por intermédio de preenchimento de campos disponibilizados no próprio Sistema de Supervisão de Mercados (“SSM”). Tal mecanismo estará disponível a partir do dia 03 de março de 2021 e será aplicável ao envio previsto para ocorrer até o último dia útil do mês de março de 2021.**
4. Caso o usuário do sistema SSM não visualize os campos, recomendamos que solicite, junto à área de Tecnologia da Informação **da vossa instituição**, a liberação do acesso à URL <https://www.cognitofrms.com/>.
5. Por fim, seguem as instruções para o preenchimento do conteúdo do Relatório de Adequação de Perfil do Investidor diretamente no SSM:



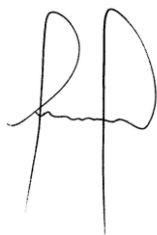
## ACESSO AO FORMULÁRIO DE PREENCHIMENTO

- I. Acessar a aba Supervisão
- II. Documentos
- III. Documentos com Prazo Definido
- IV. Procurar pelo documento de “Relatório de Adequação dos Investimentos ao Perfil do Investidor”
- V. Clicar em “Acessar documento”

6. Para eventuais esclarecimentos, entrar em contato com Isa Simões pelo telefone (11) 3471-5284 ou Diogo Blazeque pelo telefone (11) 3471-5277.

7. Na expectativa de estarmos contribuindo para a consecução dos objetivos firmados pelos Códigos ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**Soraia Amaral Barros**

**Gerência de Supervisão de Mercados de Fundos de Investimento e Carteiras Administradas**

